

Id:073833296E75DABB

Id:073833296E75DAC3


 ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ
 Rua Sete de Setembro, 426, Centro - CEP: 64.615-000
 Santana do Piauí - PI
 CNPJ Nº 41.522.137/0001-93
 www.santanadopiau.pi.gov.br

 ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ
 Rua Sete de Setembro, 426, Centro - CEP: 64.615-000
 Santana do Piauí - PI
 CNPJ Nº 41.522.137/0001-93
 www.santanadopiau.pi.gov.br

PORTARIA PMS Nº 151/2022, DE 17 DE OUTUBRO DE 2022.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO - PE: Nº: 033/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 082/2022

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO: 033/2022

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA, VOLTADO PARA CONSTRUÇÃO, ALIMENTAÇÃO, MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO AMBIENTE WEB E DA HOSPEDAGEM DO WEBSITE DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO PIAUÍ - PI".
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ - PI.**CNPJ:** 41.522.137/0001-93**CONTRATADO:** CARLOS MAGNO DE SOUSA MOURA**CPF:** 395.879.163-87
VALOR: 03 (TRÊS) PARCELAS DE R\$1.500,00 (UM MIL, QUINHENTOS REAIS), TOTALIZANDO O VALOR DE R\$4.500,00 (QUATRO MIL E QUINHENTOS)
FONTE DE RECURSOS: 500. ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36**VIGÊNCIA:** A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2022**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 17 DE OUTUBRO DE 2022.

 Jonieldon Rocha Rodrigues
 Pregoeiro

Id:0F8BD3FB9FB1DAAD


 ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ
 Rua Sete de Setembro, 426, Centro - CEP: 64.615-000
 Santana do Piauí - PI
 CNPJ Nº 41.522.137/0001-93
 www.santanadopiau.pi.gov.br

PROCEDIMENTO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 082/2022

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA, VOLTADO PARA CONSTRUÇÃO, ALIMENTAÇÃO, MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO AMBIENTE WEB E DA HOSPEDAGEM DO WEBSITE DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO PIAUÍ - PI".
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

De acordo com o Procedimento Licitatório Pregão Eletrônico nº 033/2022, referente à "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA, VOLTADO PARA CONSTRUÇÃO, ALIMENTAÇÃO, MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO AMBIENTE WEB E DA HOSPEDAGEM DO WEBSITE DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO PIAUÍ - PI", realizado pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Santana do Piauí - PI, nomeados pela Portaria nº 033/2022, publicada em 22 de fevereiro de 2022, **HOMOLOGO** o resultado do certame em tela, em favor do Sr.: **CARLOS MAGNO DE SOUSA MOURA**, inscrito no CPF sob o nº 395.879.163-87, com o valor de **03 (TRÊS) PARCELAS DE R\$1.500,00 (UM MIL, QUINHENTOS REAIS), TOTALIZANDO O VALOR DE R\$4.500,00 (QUATRO MIL E QUINHENTOS)**, tudo em conformidade com os documentos constantes nos autos, nos termos da Lei nº 10.520/02 c/c a nº 8.666/93 e do Decreto Federal nº 10.024/2019.

Santana do Piauí - PI, 17 de outubro de 2022.

 MARIA JOSE DE
 SOUSA
 MOURA:4115878436
 8

 Assinado de forma digital
 por MARIA JOSE DE SOUSA
 MOURA:41158784368
 Dados: 2022.10.17 14:43:39
 -03'00'

 Maria José de Sousa Moura
 Prefeita Municipal

**"DESIGNA SERVIDOR PARA
 ACOMPANHAR E FISCALIZAR A
 EXECUÇÃO DE CONTRATO".**

 A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, a Sra. **Maria José de Sousa Moura**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que ao Chefe do Executivo compete decidir sobre as nomeações dos titulares dos cargos que compõem a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal,

CONSIDERANDO a necessidade de fiscal para acompanhamento da execução referente ao Contrato do Pregão Eletrônico nº 033/2022, conforme o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, tendo como objeto contratual "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA, VOLTADO PARA CONSTRUÇÃO, ALIMENTAÇÃO, MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO AMBIENTE WEB E DA HOSPEDAGEM DO WEBSITE DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO PIAUÍ - PI".
RESOLVE:
Art. 1º - Designar o servidor **ERIVALDO DE SOUSA BATISTA**, inscrito no CPF sob o Nº **067.179.633.01**, para acompanhar e fiscalizar a prestação dos serviços contratados.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - Avaliar, continuamente, a qualidade do objeto contratado, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativa ao objeto contratado, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se todas as disposições em contrário.
Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ (PI), 17 DE OUTUBRO DE 2022.

 MARIA JOSE DE SOUSA
 MOURA:41158784368
 84368

 Assinado de forma digital por MARIA JOSE DE SOUSA MOURA:41158784368
 Dados: 2022.10.17 14:48:23 -03'00'

 Maria José de Sousa Moura
 Prefeita Municipal